

**ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO**  
Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO, Secretário Geral, em 31/08/2025 às 19:09:27, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mrap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador **PORT192047009768B4C817BFAE7**

---

## **PORTRARIA N° 1391/2025 - SG/MP-AP, de 29 de agosto de 2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício Interno nº 0000140/2025-DCT/PGJ/MP-AP, nos autos do Processo nº 0008641/2025-29

**CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art 1º. **DESIGNAR** o servidor **RICARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula nº **50204**, para atuar como fiscal titular, **JOSE VILLAS BOAS TABOSA JUNIOR**, Matrícula nº **50100**, para atuar como fiscal suplente, do contrato nº 35/2025/MP-AP, celebrado com a empresa Fundação Carlos Chagas-FCC, cujo objeto de contratação trata-se da Contratação de bancada organizadora de concurso público para servidores do quadro de pessoal efetivo do MP-AP.

Art 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- VII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XI – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

Art. 3º A Divisão de Contratos/DEPADE disponibilizará tanto em meio físico quanto digital ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/08/2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025

**ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO**

Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO, Secretário Geral, em 31/08/2025 às 19:09:36, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mrap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador **PORT201068397968B4C820A94FE**

---

## **PORTRARIA N° 1392/2025 - SG/MP-AP, de 29 de agosto de 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 20.06.0000.0007884/2025-98;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Multidisciplinar para Planejamento de Contratações de Solução de TI, referente à aquisição de licença para 05 (cinco) usuários do software OrçaFascio, com a finalidade de elaborar orçamentos, cronogramas e realizar o acompanhamento de obras para a Divisão de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público do Estado do Amapá.

Nº	Matrícula	Servidor	Integrante
1	50221	RUBENS CAMILO DE ALENCAR	Requisitante
2	50122	CLEUDO JOBSON MODESTO PINTO	Tecnico
3	50260	JOSIAS DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	Administrativo